



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**



**CHAMADA 01/2022
CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

1. DOS REQUISITOS E FINALIDADE

A chamada 001/2022 tem como objetivo principal credenciar novos docentes, com destacado desempenho acadêmico, para desenvolver atividades de ensino e pesquisa, bem como cooperar com as atividades de assessoria e administração, quando demandadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões (PPGCR), no âmbito da Universidade Federal da Paraíba UFPB). Esta chamada tem por finalidade adequar o PPGCR-UFPB à dinâmica de crescimento da Área 44 da CAPES: Ciências da Religião e Teologia, considerando sua importância no processo de institucionalização das Ciências da Religião no Brasil, principalmente na região Nordeste.

De acordo como a Resolução 79/2013 do CONSEPE – Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, o (a) candidato (a) ao credenciamento no Programa deve:

- a) ter produção científica qualificada atrelada à Área de Concentração e Linha de pesquisa que irá participar do programa;
- b) ter disponibilidade para lecionar disciplina (s) da estrutura acadêmica do programa;
- c) ter disponibilidade para orientação de alunos (as) do Programa;
- d) liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa.

O Programa pode ainda adicionar outros critérios específicos, conforme

Artigo 29, Parágrafo 2 da mesma resolução, como abaixo procedemos.

O (a) candidato (a) a uma vaga de credenciamento para professor(a) do PPGCR deverá fazer um requerimento de candidatura ao coordenador do PPGCR, solicitando seu pedido de credenciamento. Neste requerimento o candidato deverá informar:

1. A área de concentração e a Linha de Pesquisa a qual pretende se candidatar, conforme a listagem apresentada no item 3. Atenção: não é permitido se inscrever em mais de uma Linha.
2. Em qual instituição está vinculado, na condição de professor permanente.
3. Se pretende atuar como professor Permanente ou Colaborador do PPGCR.
4. A (s) disciplina (s) que poderá lecionar, da estrutura curricular do PPGCR, na Área de concentração e Linha de Pesquisa em que se inscreveu, bem como outras a serem ofertadas como Tópicos Especiais (neste caso, informar título, carga horária e breve descrição dos objetivos. A lista das disciplinas do PPGCR pode ser consultada na página do programa.)
5. O Grupo de Pesquisa que lidera ou participa, cadastrado na base do CNPq;
6. Seu conhecimento da Resolução 79/2013 do CONSEPE, que rege a Pós-Graduação na UFPB, e a Resolução 10/2016, que rege o funcionamento do PPGCR;
7. Declarar sua aceitação às normas desta chamada.

A Comissão avaliará as candidaturas e informará os resultados, de acordo com o cronograma e com a escolha do docente no requerimento de candidatura, sendo possíveis três respostas:

- a) pedido aceito como permanente;
- b) pedido aceito como colaborador;
- c) pedido recusado.

Os credenciamentos aprovados serão para atuação no Mestrado. Se o candidato aprovado já tiver duas ou mais defesas de mestrado concluídas, em outro Programa, e uma produção acadêmica compatível, ele será credenciado também para o doutorado.

2. DAS INSCRIÇÕES

O (a) candidato (a) deverá apresentar, em envelope fechado, no ato da inscrição, ou através do e-mail da Coordenação do PPGCR (ppgcr@ce.ufpb.br), com o assunto: “Seleção de Credenciamento de Professores do PPGCR”, incluindo os seguintes documentos:

1. requerimento de candidatura, conforme acima explicado;
2. cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
3. cópia do diploma de doutor(a);
4. projeto de pesquisa, conforme instrução abaixo.

O (a) candidato (a) deve manter seu Currículo Lattes atualizado na base do CNPq, bem como seu registro de participação em Grupo de Pesquisa, também na base do CNPq. A comissão consultará os sistemas do CNPq, na data, de acordo com o cronograma desta chamada. Havendo dúvidas, a comissão poderá pedir esclarecimentos, bem como exigir apresentação de comprovantes.

Não serão aceitos documentos apresentados fora da inscrição. A secretaria, no ato da inscrição, recebe o envelope, mas não conferirá o seu conteúdo, sendo este de responsabilidade do (a) candidato (a).

3. DAS VAGAS

O PPGCR possui 3 (três) vagas disponíveis para professor(a) permanente e 2 (duas) para professor(a) colaborador, conforme tabela abaixo:

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Nº de vagas Permanente	Nº de vagas Colaborador
História das Religiões e Ciências da Linguagem religiosa	1. Abordagens Históricas e Filosóficas da Religião	1	1
	2. Literatura e Sagrado	2	1

4. DAS EXIGÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO

4.2. DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DE REFERÊNCIA (no período de 2019 - 2021, preferencialmente na área de Ciências das Religiões): **Três artigos qualisados (B2 ou acima, segundo a classificação do Qualis CAPES) ou um livro ou três capítulos de livro (com ISBN e conselho editorial).** Entendemos ser esta a produção acadêmica ideal, considerando o PPGCR ser um programa avaliado com nota 4. Todavia, esta produção de referência não implica uma produção de corte para o processo de credenciamento. Essa produção acadêmica será avaliada no âmbito da nota de currículo – NC, conforme item 6.

4.3. PROJETO DE PESQUISA:

O (a) candidato (a) deve apresentar um projeto de pesquisa, para o período 2022-2024, no qual defenda propostas de pesquisas inéditas na área de Ciências das Religiões, com produtos consistentes em termos de produção acadêmica. Ou seja, o projeto deverá conter um cronograma de produções qualificadas conforme exigências da última avaliação quadrienal, a saber, artigos a serem publicados em periódicos *Qualis* A1, A2 e B1; livros ou capítulos de livros. Os documentos “Considerações sobre *Qualis* Periódicos 2016” e “Classificação de Livros 2017” devem ser tomados como referência. Ambos estão disponíveis na página da área 44 – Ciências da Religião e Teologia, no site da CAPES, no link: <http://capes.gov.br/component/content/article/74-dav/caa2/4643-teologia>. A proposta de projeto deverá ser condizente com a estrutura de Áreas de concentração e Linhas de pesquisas do PPGCR, para o qual o (a) candidato (a) concorre. O projeto deverá conter: 1. Título, 2. Apresentação, 3. Justificativa, 4. Objeto da pesquisa, 5. Fundamentação teórica, 6. Metodologia, 7. Cronograma para o período 2022-2024, 8. Bibliografia.

5. CRONOGRAMA

Publicação da chamada	30 de maio de 2022.
Inscrição de candidaturas	31/05/22 a 12/06/2022, na Secretaria do Programa, das 9 às 17h, mediante a entrega do envelope fechado ou através do e-mail ppgcr@ce.ufpb.br.
Publicação das inscrições aceitas	13 de junho (publicação da lista provisória, no mural e/ou página do PPGCR).
Interposição de pedidos de reconsideração	14 de junho (solicitação do interessado, por escrito, entregue na secretaria do PPGCR, das 9 às 17h).
Publicação da lista definitiva das inscrições homologadas	15 de junho de 2022.
Avaliação dos projetos de pesquisa e dos currículos dos candidatos; publicação das médias dos candidatos (resultado provisório):	17 de junho de 2022.
Interposição de recursos	20 a 24 de junho de 2022.
Publicação do resultado final	27 de junho de 2022 (o resultado conterá a média final, bem como a condição de aceito (permanente ou colaborador) ou não aceito).

6. DO CÁLCULO DAS MÉDIAS

A comissão dará uma nota ao currículo (de 0 a 10) – NC, e uma nota ao projeto (de 0 a 10) – NP. A média será calculada como $NC + NP / 2$. A nota de corte é 7 para cada etapa do processo (currículo e projeto).

O (a) candidato (a) concorre à (s) vaga (s) da Linha de Pesquisa em que se inscreveu. Há ainda uma percentagem máxima de docentes colaboradores permitida pelas regras da CAPES, conforme explicitado no Documento de área,

restrita a 20% do total de docentes para cada PPG. Assim, a distribuição de nossas vagas obedecerá a essas regras, podendo haver cortes.

7.CASOS OMISSOS

Serão resolvidos pela comissão.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

COMISSÃO

Prof. Dr. Lusival Antonio Barcellos – PPGCR – UFPB (Presidente)

Prof. Dra. Fernanda Lemos - PPGCR - UFPB (Membro interno)

Prof. Dra. Zuleica Dantas P. Campos - PPGCR-UNICAP (Membro externo)

Prof. Dr. Marinilson Barbosa da Silva - PPGCR - UFPB (Membro - Suplente)